



Análise de Riscos - SODF/SEGAE/SUAG/COLOG

## ANÁLISE DE RISCOS

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Ao tratar da gestão de riscos, sabemos que todo risco ou incerteza traz dano ao processo de aquisição, seja em qualquer esfera. Desta feita, faremos a leitura dos possíveis riscos, que podem obscurecer a visão licitatória da Administração Pública, apoiando-nos em dados referentes à contratação dos objetos: ferramentas e equipamentos. Existindo os riscos, evidenciaremos as medidas a serem adotadas para que não venham invalidar o atingimento da necessidade desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF).

### 2. INTRODUÇÃO

2.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição, da compra do objeto almejado.

2.2. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2.3. Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 00110-00002230/2024-13, aquisição dos objetos listados, para que seja viável o emprego de soluções que necessitem destes equipamentos e ferramentas na recuperação predial, nos pequenos reparos e, em outros serviços, que não são realizados a contento comprometendo as condições de qualidade e de eficiência dos trabalhos.

### 3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

3.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	NÍVEL DE RISCO
1	ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL	Médio
2	MATERIAL NÃO ATENDE A DEMANDA DA SECRETARIA	Médio
3	SELEÇÃO DE FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	Baixo
4	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PAGAMENTO DO FORNECEDOR	Baixo

### 4. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1 ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL		
Dano:	Atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Médio	
Tratamento:	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL

1	Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade de entrega dentro do prazo, depois de decorrido metade do prazo legal.	Gestor da Nota de Empenho
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1	Notificar a contratada pelo descumprimento do prazo e relatar no relatório circunstanciado.	Gestor da Nota de Empenho

<b>RISCO 2</b>		
<b>MATERIAL NÃO ATENDE A DEMANDA DA SECRETARIA</b>		
<b>Dano:</b>	Não atendimento das necessidades da Instituição.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto:</b>	Médio	
<b>Gravidade:</b>	Alta	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
2	Conferir se a proposta apresentada pela empresa está em conformidade com o Termo de Referência.	Gestor da Nota de Empenho
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
2	Rejeitar o objeto e solicitar a adequação do material, no prazo fixado no Termo de Referência.	Gestor da Nota de Empenho

<b>RISCO 3</b>		
<b>SELEÇÃO INADEQUADA DE FORNECEDORES</b>		
<b>Dano:</b>	Contratação de empresa com incapacidade técnica para execução.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto:</b>	Médio	
<b>Gravidade:</b>	Baixo	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
3	Certificar-se que a empresa cumpre todos os requisitos definidos na contratação.	Equipe da Unidade de Licitação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
3	Verificar no Termo de Referência cláusulas que permitam rescisão ou alteração das condições caso o fornecedor não esteja cumprindo com as expectativas.	Gestor do Contrato

<b>RISCO 4</b>		
<b>INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR</b>		
<b>Dano:</b>	Impedir à aquisição das ferramentas e equipamentos operacionais (furadeira/parafusadeira de impacto, serra circular e escadas).	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto:</b>	Média	
<b>Gravidade:</b>	Média	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
4	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>

4	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento.	Equipe de Planejamento da Contratação
---	--	---------------------------------------

RISCO 5 EQUIPAMENTO DEFEITUOSO		
Dano:	Prejuízo na execução do serviço.	
Probabilidade:	média	
Impacto:	Média	
Gravidade:	Alta	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
5	Análise do objeto pelo executor da Nota de Empenho	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
5	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento.	

5. **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

**VALQUÍRIA FIGUEIREDO RAMOS**

Integrante Administrativo

**ANDRÉ WILLIAM NUNES MATIAS**

Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **VALQUÍRIA FIGUEIREDO RAMOS - Matr.0284924-0, Assessor(a) Especial.**, em 18/10/2024, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ WILLIAM NUNES MATIAS - Matr.0284136-3, Integrante Técnico(a)**, em 21/10/2024, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **153897140** código CRC= **31F6C73D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas, Lote B, Bloco A15, EPIA (Dentro do complexo da NOVACAP) - CEP 7121500 - DF  
Telefone(s): 3306-5026  
Sítio - so.df.gov.br